



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

LEI Nº 714/92 — 693 /93

Denomina Logradouro Público Rua Professora Francisca a atual Rua C do Loteamento Jardim Guanabara.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Francisca a atual Rua C do Loteamento Jardim Guanabara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1992

Yvete Alves Paula
Carlos Teófilo
Jorge Luiz de Oliveira